



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 827 de 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 10 de outubro do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.101/2024.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2.639	VALERIA DOS SANTOS ROQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito